

F. 21  
10. 10  
Pre

**EDITAL Nº 15/78**  
**de 10 de Outubro de 1.978**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;

**LEI Nº 888**  
**de 10 de Outubro de 1978**

"Dispõe sobre alteração do Anexo nº 2-RECEITA, Constante da Lei nº 851, de 25 de novembro de 1.977, que estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 1.978."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

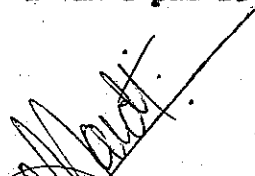
**Artigo 1º - O anexo nº 2 - Receita, constante da Lei nº 851, de 25 de novembro de 1977, fica alterado conforme o quadro em anexo, que faz parte integrante desta Lei.**

**Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1.978**

  
**SEBASTIÃO ALVARO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararema publicado na Portaria na mesma data.



CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS	TOTAL
LOCAL	GERAL			
		<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
	1000.00.00	Receita Tributária		
	1100.00.00	Impostos		
	1110.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda		
	1112.00.00	Imposto Predial e Territorial Urbano		
	1112.02.00	Imposto Predial Urbano	5.840.000	10.650.285
	1112.02.01	a) Zona Urbana	1.000.000	
		b) Zona Rural	200.000	
	1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	1.740.000	
		a) Zona Urbana	1.240.000	
		b) Zona Rural	500.000	
	1115.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.000.000	
	1115.06.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000.000	
	1120.00.00	TAXAS		
	1121.00.00	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	185.200	5.152.500
	1121.06.00	Taxa de Licença para Localização	100.000	
	1121.07.00	Taxa de Licença para funcionamento	2.000	
	1121.08.00	Taxa de Licença pelo Exercício do Comércio Eventual ou ambulante	40.000	
	1121.09.00	Taxa de Licença para Execução de Obras Partic.	50.000	
	1121.10.00	Taxa de Arreamento e Loteamento de Terrenos Particulares	1.700	
	1121.11.00	Taxa de Publicidade	1.500	
	1121.12.00	Taxa de Ocupação de Áreas em Vilas e Log. Públicos	8.000	
	1121.13.00	Taxa de Abate de gado fora do matadouro	500	
	1121.14.00	Taxas de Licenças Diversas	500	
	1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.989.500	

ANEXO 2 RECEITA

Fls. 10 m  
Presidente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
1122,20,00	Taxa de Expediente	20.000		
1122,21,00	Taxa de Numeração de Prédios	200		
1122,22,00	Taxa de Apreensão e Dep. de Pens e Mercadorias	100		
1122,23,00	Taxa de Pavimentação	1.500.000		
1122,24,00	Taxa de Colocação de Guias	200.000		
1122,25,00	Taxa de Limpeza Pública	200.000		
1122,26,00	Taxa de Execução de Calçadas	1.000		
1122,27,00	Taxa de Iluminação Pública	150.000		
1122,28,00	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	986.000		
1122,29,00	Taxa de Extensão de Rede de Energia Elétrica	100.000		
1122,99,00	Taxas de outros serviços	10.000		
1200,00,00	RECEITA PATRIMONIAL		2.500	6.500
1250,00,00	Participações e Dividendos			
1252,00,00	Dividendos			
1252,02,00	Outras Sociedades de Economia Mista			
1290,00,00	Outras Receitas		5.000	
1291,00,00	Locação de Bens Moveis			
1400,00,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
1410,00,00	Participação em Tributos Federais			
1412,00,00	Cota parte do Fundo de Participação dos Municipios	2.500		
1413,00,00	Cota parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis líquidos e gasosos e adicional.	56.000		
1414,00,00	Cota parte da Taxa Rodoviária Única	10.000		
			2.021.500	2.021.500

ANEXO 2 - RECEITA

211  
10.M  
Expendido

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL				
	1415.00.00	Imposto s/ a Renda Retido na Fonte ( § 1º de artigo 23 da Constituição Federal) **	2.000		
	1416.00.00	Cota-parte do Imposto Único Sobre Minerais		300.000	
	1420.00.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		1.800.000	
	1440.00.00	Participação em Tributos Estaduais			
	1441.00.00	Participação no Imp. s/ Circulação de Mercadorias.	1.500.000		
	1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			630.085
	1510.00.00	Multas		85.000	
	1510.01.00	Multas de Diversas Origens	85.000		
	1530.00.00	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA		400.000	
	1530.00.00	Outras Receitas Diversas		145.085	
	1593.00.00	Receita de Cemitérios	25.000		
	1594.00.00	Rendas Eventuais	25.000		
	1596.00.00	Correção Monetária	50.000		
	1596.03.00	Produto da Correção Monetária Incidente na Receita dos Municípios	50.000		
	1599.00.00	Outras Receitas	45.085		
	1599.01.00	Juros	40.000		
	1599.02.00	Outras Receitas	5.085		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		PARCELAS		TOTAL
	LOCAL	GERAL			
2500.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			2.849.715
2500.00.00		Alienação de Bens Móveis e Imóveis			2.000
2510.00.00		Alienação de Bens Móveis	1.000		
2510.00.00		Alienação de Outros Bens Móveis		3.000	
2520.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000		
2520.00.00		Alienação de Outros Bens Imóveis			
2530.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.847.715
2510.00.00		Participação em Terceiros Federais			
2512.00.00		Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.506.800		
2513.00.00		Cota-parte do Imposto Único s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adições	130.915		
2513.01.00		Cota-parte de Fundo Rodoviário Nacional	84.000		
2513.02.00		Cota-Parte do FNEF	46.915		
2514.00.00		Cota-Parte do Imp. Único s/ Energia Elétrica	80.000		
2515.00.00		Cota-Parte do Imp. Único s/ Minerais do País	80.000		
2517.00.00		Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	20.000		
2530.00.00		AUXÍLIOS E/ OU CONTRIBUIÇÕES		80.000	
2532.00.00		Auxílios e ou Contribuições do Estado	60.000		
2532.01.00		Auxílio Rodoviário Estadual - ARE	30.000		
		TOTAL GERAL			15.200.000

25  
 25/10/70  
 25